



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 595, DE 21 DE AGOSTO DE 2013 (\*)**

~~Altera a Portaria da Presidência nº 803/2012, que dispõe sobre os componentes do Comitê de Segurança Institucional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014.~~

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 52/2013, da Presidência do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho,~~

**RESOLVE:**

~~**Art. 1º** Alterar o inciso VII da Portaria nº 803/2012, da Presidência deste Tribunal, que passa a ter a seguinte redação:~~

~~“[...]”~~

~~VII - o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA SILVA**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA  
[...].”~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.**~~

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 298/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3574, 06 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

